



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUITÃ/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

**EDITAL Nº09/2016–DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS – CARGOS
DEMOTORISTA – D, MOTORISTA – CE OPERADOR DE MÁQUINAS**

O Município de Ibirapuitã, representado pelo Sr. Clodoir Luciano Lago, Prefeito Municipal, em conformidade com o item 6 do Edital de Abertura, torna pública a data de realização das Provas Práticas, as quais serão realizadas no dia **10/04/2016**, na cidade de Ibirapuitã/RS, no horário e local indicados abaixo:

1. Data, Horário e Local de Realização das Provas Práticas

DATA: 10/04/2016– DOMINGO

Local de Comparecimento: Rua Albino Senger, nº 680, Bairro Centro – Unidade Básica de Saúde.

CARGOS: 28 – Motorista – D.

Horário de início: 8h.

CARGOS: 29– Motorista – C.

Horário de início: 14h.

CARGOS: 30 – Operador de Máquinas.

Horário de início: 9h.

Convocados: A relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.1 Os candidatos deverão comparecer, com **30 minutos de antecedência**, munidos de documento de identidade que originou a inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital;

1.3 É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado;

1.4 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.5 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação;

1.6 **Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término das Provas Práticas;**

1.7 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido à saída do local sem o acompanhamento de um Fiscal;

- 1.8 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos;
- 1.9 Serão chamados para realização das tarefas seguindo rigorosa ordem de maior Nota obtida na Prova Teórico-Objetiva;
- 1.10 As questões, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão Examinadora poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada questão;
- 1.11 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se se achar em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do concurso.
- 1.12 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso o candidato será eliminado do Concurso Público;
- 1.13 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova;
- 1.14 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação;
- 1.15 As provas acontecerão com qualquer clima/tempo;
- 1.16 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso;
- 1.17 Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente a saída do local de realização de prova.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

2. PARA OS CARGOS DE MOTORISTA – D e MOTORISTA – C

- 2.1 Para o cargo de Motorista – D, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. A Prova Prática será aplicada em um ônibus M. BENZ/OF 1519 R.ORE – ANO 2013/2014.
- 2.2 Para o cargo de Motorista – C, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. A Prova Prática será aplicada em um caminhão MB ATRON 2729 K 6X4, ANO MODELO 2014.
- 2.3 O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme o cargo, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.
- 2.4 A Prova Prática, de caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas, totalizando 100 pontos, formuladas de acordo com as especificações do cargo.
- 2.5 A Prova consistirá de avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:
- 2.5.1 **Exame de Direção Veicular** - Habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.
- 2.5.1.1 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:
- I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);
 - II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);
 - III – **Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);
 - IV – **Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).
- 2.6 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:
- a) Estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis: A delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, por tipo de veículo utilizado:
 - I – Comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);
 - II – Largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento).

III – O tempo máximo para o estacionamento será de **seis minutos**, contados a partir do giro da ignição.

b) Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

2.7 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

3. PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS

3.1 O **Operador de Máquinas** deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo. O candidato que não apresentar a CNH citada, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

3.2 A Prova Prática será aplicada em 01 (uma) Retroescavadeira, RANDON 2010 TRAÇADA.

3.3 A Prova terá a duração máxima de **20 (vinte) minutos**, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

3.4 A Prova Prática, de caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas, totalizando 100 (cem) pontos, formuladas de acordo com as especificações do cargo.

3.5 A Prova Prática será composta das seguintes atividades:

3.6 Retroescavadeira:

3.6.1 Inspecionar máquina;

3.6.2 Encher com a concha dianteira da retroescavadeira uma carga de material retirado do monte indicado pelo fiscal da prova e descarregar naçamba do caminhão da Prefeitura.

3.6.3 Abrir uma valeta de 2 metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta;

3.6.4 Tapar a valeta escavada com a concha dianteira;

3.6.5 Posicionamento correto da máquina.

3.7 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Ibirapuitã, 01 de abril de 2016.

Clodoir Luciano Lago
Prefeito Municipal

ANEXO I**Cargo 28 – MOTORISTA – D****Dia 10/04 – 8h**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O.	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
CLAUDIOMIR GRISOTTI PORTELLA	38228531251-7	82,5	1
DIONATHAN SOARES RODRIGUES	38228544400-5	77,5	2
CLAUDINEI SANTOS DE CARVALHO	38228541905-2	70	3
ANDERSON ALBERTO FOLLE	38228542972-6	70	4
TARCISIO KNOPF DOS SANTOS	38228531130-3	70	5
FELIPE DE SOUZA MORAES	38228534266-4	65	6
ELISANDRO ALVES DUARTE	38228541792-1	65	7
MARCO AURELIO DE LIMA	38228529664-0	65	8
RICARDO GIONGO	38228537893-1	60	9
DERLI DA SILVA QUEVEDO	38228544959-2	57,5	10
EZEQUIEL DE BARCELOS	38228531180-4	57,5	11
OLAIR BORGES DE CARVALHO	38228542118-9	55	12
JUBERLAN GIONGO	38228541938-7	55	13
LUCIANO ADAIR PIMENTEL FERREIRA	38228530544-4	52,5	14

Cargo 29 – MOTORISTA – C**Dia 10/04 – 14h**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O.	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ANTONIO PAULO PINHEIRO DE CESAR	38229530618-0	77,5	1
ELTON LUIS DAROS	38229541989-1	65	2
JOSE REMI NASCIMENTO	38229543973-6	60	3
WESLEY FOLLMER VICARI	38229544105-7	55	4

Cargo 30 – OPERADOR DE MÁQUINAS**Dia 10/04 – 9h**

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O.	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ALESON PIMENTAL DE OLIVEIRA	38230531101-2	75	1
LEANDERSON AIRTON SILVA	38230531061-4	75	2
LEANDRO DOS SANTOS	38230530819-5	72,5	3
EVERALDO ROQUE GIOVANELA DE ANDRADE	38230540602-8	65	4